

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 025/2022

O presente aditivo tem por objeto reajustar o valor inicialmente pactuado que corresponde a R\$ 3.070,80 (três mil e setenta reais e oitenta centavos) no valor global do contrato.

Item	QTDE	Especificação dos produtos	Valor mensal	Valor mensal reajustado	Valor total reajustado
1	12	Contratação de empresa especializada em comunicação social, reportagem, entrevistas ao vivo e gravadas, divulgação de leis, decretos, campanhas e atividades relacionadas ao Governo Municipal, e divulgação de informações de interesse público. A solicitação de detalhamento do objeto ou demais informações pertinentes.	R\$ 4.422,50	R\$ 4.621,51	R\$ 55.458,12

O presente termo encontra embasamento legal no Art. 125. "Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)." da Lei 14.133/2021. Considerando o reajuste é com base no INPC - Índice Nacional de Preços. DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA: Vila Rica, 18 de março de 2024. ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante

GEAN GILBERTO NASCIMENTO LUZ / G.N COMUNICAÇÃO E NOTÍCIAS LTDA (37.727.705/0001-39)- Contratada.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2876c129

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar